

**POLÍCIA FEDERAL**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 12.650, DE 6 DE ABRIL DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, Seção I, pp. 51/56, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08350.002441/2020-30, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a JARINA DALVA SILVA FERRÃO, Matrícula SIAPE nº 178170, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

DELANO CERQUEIRA BUNN

**PORTARIA Nº 12.647, DE 3 DE ABRIL DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, Seção I, pp. 51/56, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08500.044656/2019-23, resolve:

Conceder aposentadoria especial voluntária a REGINA CELIA MUTAI, Matrícula SIAPE nº 2367039, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 144, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com o artigo 38, alínea "a", da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 c/c o artigo 11, da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

DELANO CERQUEIRA BUNN

**PORTARIA Nº 12.652, DE 6 DE ABRIL DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, Seção I, pp. 51/56, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08230.000578/2020-16, resolve:

Conceder aposentadoria especial voluntária com proventos integrais a OLAVO CAJÉ TORRES, Matrícula SIAPE nº 186175, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

DELANO CERQUEIRA BUNN

**PORTARIA Nº 12.660, DE 7 DE ABRIL DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX, do Artigo 43, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, Seção I, pp. 51/56, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 08270.001001/2020-55, resolve:

Conceder aposentadoria especial voluntária a ANTONIO DORGEVAL ANDRADE GRANJA, Matrícula SIAPE nº 293068, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com o artigo 38, alínea "a", da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 c/c o artigo 11, da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

DELANO CERQUEIRA BUNN

**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**

**PORTARIA Nº 87, DE 7 DE ABRIL DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.073, de 18 de outubro de 2019 e arts. 1º, 5º e 6º da Portaria nº 94/2020/DG, de 23 de março de 2020, da Direção-Geral da Polícia Rodoviária Federal, observados os termos da Portaria nº 77, de 17 de janeiro de 2020, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, considerando o dispositivo no art. 33, inciso VIII, da lei nº 8.112/90, assim como o contido no Processo nº 08668.001467/2020-97, resolve:

Art.1º Declarar vago, a partir de 09 de Março de 2020, o cargo 437 / 014 - AGENTE ADMINISTRATIVO, código de vaga nº 998899, Classe "A", Padrão "V", ocupado pela servidora ÂMARA BARBOSA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2161411, lotada na SPRF/PI, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO FABRICIO LEITE E LOPES

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**  
**COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIAS DE 6 DE ABRIL DE 2020**

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, considerando os artigos 1º, 5º e 6º, da Portaria nº 94/2020/DG, de 04 de março de 2020, da Direção-Geral da Polícia Rodoviária Federal e usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 81/2020/DGP, de 27 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2020, resolve:

Nº 530 - Designar FERNANDO COSTA DA SILVA, matrícula 1515765, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, para exercer o encargo de Substituto do Chefe do Serviço de Operações, código FCPE 101.1, da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Paraná, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Nº 535 - Designar CARLOS HENRIQUE GITIRANA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 1461142, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, para exercer a função de Chefe do Setor de Corregedoria, código FG-2, da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte, com mandato de 2 (dois) anos. Estas Portarias entram em vigor na data de publicação.

ANDRÉ LUIZ MARÇAL DA SILVA

**SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA**

**REVOGADO**

**PORTARIA Nº 2, DE 2 DE ABRIL DE 2020**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13 do Anexo I do Decreto nº 9.662, de 2 de janeiro de 2019; e

CONSIDERANDO o inciso I do § 2º do art. 6º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012; o parágrafo único do art. 5º da Portaria nº 493, de 16 de março de 2012; o inciso II do art. 1º da Portaria nº 578, de 12 de junho de 2015; e o art. 5º da Portaria nº 77, de 17 de janeiro de 2020; resolve:

Art. 1º Fica subdelegada a competência para operacionalização eletrônica de ato como Ordenador de Despesas no sistema estruturante Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, no âmbito da Unidade Gestora Executora UG 200143 SENAJUS.

I - Designar CHEFE DE GABINETE da Secretaria Nacional de Justiça, titular.

II - Designar CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO da Secretaria Nacional de Justiça, suplente.

Parágrafo único. Os demais atos de Ordenador de Despesas, ressalvadas as situações específicas, dar-se-ão conforme previsão no art. 5º da Portaria nº 77, de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 124, de 25 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR PASSOS DE FREITAS

**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**

**PORTARIA Nº 509, DE 6 DE ABRIL DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº. 9.010, de 23/03/2017, combinado com o Decreto nº 7.689, de 02/03/2012, e com a Portaria CC-PR nº 2.061, de 19 de julho 2019; e CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória que encaminha a sentença proferida pelo D. Juízo da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santarém/PA nos autos da Ação Civil Pública nº 1000141-38.2018.4.01.3902, no dia 20/02/2020, resolve:

Art. 1º Considerando os termos da decisão judicial, tornar sem efeito a Portaria nº 1.536, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 31 de dezembro de 2019, Edição nº 252, Seção 2, Página 62, em atendimento a decisão judicial proferida no dia 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Constituir Grupo Técnico (GT) com o objetivo de realizar os estudos complementares de natureza etno-histórica, antropológica, ambiental e cartográfica, necessários à identificação e delimitação da área reivindicada pelos Povos Mundurucu e Apiaká, compreendida pelas Comunidades do Planalto Santareno, localizadas no Município de Santarém, no Estado do Pará, com a seguinte composição:

Katiane Silva - Professora da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal do Pará (UFPA), Coordenadora do GT;

Rosamaria Santana Paes Loures - Mestra em Ciências Ambientais pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA);

Aléssio Moreira Lima Dantas - Indigenista Especializado, Chefe da Coordenação Técnica Local de Altamira VIII (CR Tapajós/Funai);

Fernanda Cristina Moreira - Indigenista Especializada, lotada no Serviço de Gabinete do Museu do Índio (SEGAB/MI/Funai).

Art. 3º Determinar o deslocamento dos componentes do GT ao Município de Santarém, no estado do Pará, para realizar os referidos estudos, concedendo o prazo de 22 (vinte e dois) dias de campo, a partir dos respectivos deslocamentos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para entrega do relatório, a contar do retorno da coordenadora do GT.

Art. 5º As despesas com os colaboradores e servidores da Funai, e seus deslocamentos serão custeadas por meio do Plano Operacional 20 UF - Identificação, Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas e Reservas - (PO 002), (PTRES) 185595 - Plano Interno FI999069IDE.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

**Ministério do Meio Ambiente**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 160, DE 7 DE ABRIL DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com alteração dada pelo Decreto nº 9.989 de 26 de agosto de 2019, resolve:

Nomear DURVAL FREIRE DE CARVALHO OLIVIERI, CPF nº \*\*\*.452.155-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, da Presidência, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

RICARDO SALLES

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**PORTARIA Nº 259, DE 2 DE ABRIL DE 2020**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº 451 do Ministério do Meio Ambiente, de 19 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2019, Seção 2, pág.46, resolve:

Designar ANA FLAVIA CEREGATTI ZINGRA, CPF 310.272.428-04, para exercer a Função Gratificada de Assistente I de Unidade de Conservação II, Código FG-1, na Reserva Extrativista Acaú-Goiana, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, ficando dispensada do encargo de substituta que atualmente ocupa.

FERNANDO CESAR LORENCINI

